



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **57.492.988 Cleomara Tatiana Euzebio, CNPJ: 57.492.988/0001-70**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PAINEL/SC no valor total de R\$2.069,00 (dois mil e sessenta e nove reais)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 07 de fevereiro 2025.

---

**Marcio José Branco de Andrade**  
Prefeito